

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade do retorno das atividades do Grupo de Hiperdia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, possibilidade do retorno das atividades do Grupo de Hiperdia nas comunidades e nos Bairros do Município.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que esses atendimentos eram feitos uma vez ao mês na Vila Rural onde abrangia: Campininha e Colônia Nova, porém desde a pandemia foi suspenso. Na comunidade de São Roque; São Pedro; Santa Rosa e Planalto era realizado o Programa “Saúde em Campo”, onde tinha uma equipe que realizava esses atendimentos, porém também foi suspenso devido a pandemia. A presente indicação visa a implementação de um programa municipal que promova a formação de Grupos de Atendimento Comunitário em Saúde, compostos por profissionais de diversas áreas da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, agentes comunitários e outros profissionais relevantes. Esses grupos terão como objetivo levar atendimentos básicos, ações educativas e preventivas diretamente às comunidades, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social. A criação desse programa busca atender à demanda crescente por acesso à saúde em bairros periféricos e áreas rurais, onde a dificuldade de deslocamento e a limitação de recursos inviabilizam o atendimento rápido e eficiente. Portanto pede apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.

SIGNATÁRIO



Eliane Cristina Alves da Costa
Data 21/01/2025 13:08
#550e7819d73f11ef946542010a2b610e

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

 **Eli Stefanello**
Data 11/02/2025 14:37
#4b8f4f65e89d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário